



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data  
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor	nº do prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: Anexo: Meta 1 Estratégia 1.10	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se estratégia 1.10 para a Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 com a seguinte redação:

Extinguir progressivamente, até o final da Década da Educação, o atendimento por meio de instituições conveniadas.

**JUSTIFICAÇÃO:**

A posição de extinção progressiva pauta-se no princípio de verba pública para escola pública, posição ancorada na aprovação da CONAE.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR